

Edital do Projetos do Bem da OGOCHI Cidadã

A OGOCHI tem em sua essência o cuidado e o desenvolvimento das comunidades onde está inserida. E por meio do Programa de Responsabilidade Socioambiental, a OGOCHI Cidadã atua de forma participativa, a fim de contribuir com as necessidades dos municípios, apoiando, através do programa de patrocínio Projetos do Bem, projetos que visam contribuir com o bem-estar e o desenvolvimento social e humano dos envolvidos.

Respeitando os valores da organização e prezando pela relação de confiança, ética, respeito e transparência com a comunidade e geração de valor a todas as partes interessadas, a OGOCHI estabelece, por meio do edital, alguns critérios para patrocínios de projetos de terceiros.

As ações inerentes ao patrocínio (entendido como o apoio financeiro ou concessão de produtos a projetos de responsabilidade de terceiros), visam reforçar as estratégias da OGOCHI de estabelecer parcerias que resultem em benefícios para a sociedade, bem como fortalecer o relacionamento entre a organização e seus públicos de interesse, ficando vetado o patrocínio de projetos que estejam em desacordo com seus valores e não apresentem uma relação ética, respeitosa e transparente com a comunidade e com a empresa, que não respeitem e valorizem as pessoas em todos os níveis, que tenham como proponente pessoa física, com apelo político partidário, de cunho religioso que não atendam aos requisitos do edital, que promova qualquer tipo de discriminação social e exclusivamente festivo.

O patrocínio é uma atividade estratégica de responsabilidade da área de Sustentabilidade, a qual compete gerenciar as ações de concessão de patrocínio, doação e prestações de contas, em consonância com os propósitos da OGOCHI Cidadã.

1. Objetivo

O programa Projetos do Bem, é destinado a atender projetos de interesse coletivo, que contribuem para o desenvolvimento das comunidades nos municípios de atuação da OGOCHI: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Guatambu, Nova Itaberaba, Palmitos, Planalto Alegre, Saltinho, São Carlos e São Domingos.

2. Fonte de recursos

A fonte de recurso é definida anualmente pelo grupo empresarial OGOCHI, designado ao compartilhamento para o benefício social, limitado a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em 2023, distribuídos igualmente (oito mil reais) nos 10 (dez) municípios de atuação: Abelardo Luz, Águas

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



de Chapecó, Caxambu do Sul, Guatambu, Nova Itaberaba, Palmitos, Planalto Alegre, Saltinho, São Carlos e São Domingos.

3. Área de interesse

Os projetos destinam-se para as seguintes áreas:

3.1. **Educacional:** investimentos em educação, materiais didáticos, móveis, equipamentos, utensílios e melhoria de estruturas;

3.2. **Ambiental:** reciclagem, preservação, conservação, soluções de água e energia limpas, trabalhos artesanais;

3.4. **Saúde:** ações de melhorias em infraestruturas, equipamentos e educação para a saúde;

3.5. **Segurança:** ações de melhorias em infraestruturas, equipamentos e educação para a segurança pública.

4. Das instituições

4.1 Para inscrever projetos visando contemplação e execução por meio de patrocínio financeiro, as instituições interessadas deverão reunir as seguintes condições:

- I) Ser pessoa jurídica legalmente constituída, sem fins lucrativos, com CNPJ e Estatuto Social ou ato constitutivo;
- II) A instituição deve possuir sede no município onde o projeto será aplicado;
- III) Atuar em benefício da comunidade em que estão inseridas, e ter objetivo social coincidente com as áreas de interesse da OGOCHI Cidadã;
- IV) Ter finalidade compatível com o projeto inscrito;
- V) Não ter vínculo político partidário e seus dirigentes não podem ser pessoas politicamente expostas.

4.2 Instituições não passíveis de participação:

- I) Pessoa Física;

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



- II) Instituições de caráter privado com fins lucrativos;
- III) Partidos Políticos e/ou organizações sociais com interesses políticos;
- IV) Associações não constituídas regularmente, ou que não atendam às condições do item 4.1.

5. Dos projetos

5.1 Os projetos deverão respeitar as seguintes premissas:

- I) Os projetos deverão contemplar os municípios onde a empresa atua: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Guatambu, Nova Itaberaba, Palmitos, Planalto Alegre, Saltinho, São Carlos e São Domingos;
- II) Apresentar benefício direto e coletivo à comunidade, bem como os objetivos a serem atingidos;
- V) Apresentar cronograma com prazo de conclusão do projeto, no ano vigente;
- VI) Apresentar orçamento detalhado para utilização dos recursos;
- VII) Cada instituição poderá encaminhar um projeto por ano, com valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

5.2 Os recursos serão destinados exclusivamente para à execução do projeto, sendo vetada sua utilização para pagamento de despesas da instituição, tais como água, luz, telefone ou internet.

6. Das inscrições

6.1 A inscrição do projeto deverá ser realizada no site da OGOCHI (<http://www.ogochi.com.br/>), acessando o espaço/aba "Sustentabilidade" e no campo "Projetos do Bem".

6.2 É obrigatório o preenchimento completo e correto do formulário, com orçamento detalhado que comprove onde os recursos solicitados serão aplicados.

6.3 Estar ciente da política de privacidade da OGOCHI divulgada no site oficial (www.ogochi.com.br).

6.4 O projeto inscrito deve ter uma finalidade específica e não várias solicitações em um mesmo projeto. Cabe à instituição avaliar qual a principal necessidade no momento, deixando claro o destino do recurso.

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



6.5 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com o edital. A instituição é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a OGOCHI Cidadã de qualquer responsabilidade, civil, penal, inclusive no que tange a compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, intelectual (direito autoral).

7. Dos prazos

7.1 A inscrição dos projetos deverá ser efetuada de **26 de abril a 31 de maio** de 2023, no site da OGOCHI (<http://www.ogochi.com.br/sustentabilidade>).

7.2 A divulgação geral dos contemplados será até **20 de junho** de 2023, pelo site da OGOCHI (<http://www.ogochi.com.br/sustentabilidade>).

7.3 O recurso será disponibilizado até **12 de julho** de 2023 na conta corrente informada na inscrição.

7.4 A prestação de contas deve ser apresentada até **30 de novembro** de 2023.

8. Seleção e aprovação dos projetos

8.1 Após a etapa de inscrição, os projetos serão analisados pelo Comitê de Sustentabilidade da OGOCHI, que observará o enquadramento dos projetos conforme as normas previstas neste edital.

8.2 Os projetos que não estiverem enquadrados nas regras ou estiverem com informações incompletas, serão desclassificados.

8.3 Os projetos aptos seguirão para análise considerando os seguintes aspectos gerais: propósito OGOCHI Cidadã, perenidade do projeto e impacto social.

- I) **Propósito OGOCHI Cidadã:** fomentar atividades que aumentem o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, ligados à educação, saúde e qualidade de vida e renda comunitária, além de segurança pública.
- II) **Perenidade do Projeto:** continuidade do projeto ao longo do tempo relacionado à duração dos benefícios gerados.
- III) **Impacto Social:** número de pessoas impactadas positivamente com o projeto;

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



9. Liberação e utilização do recurso

9.1 Para recebimento do recurso, a instituição contemplada terá o prazo de 10 dias, a contar do dia da comunicação da aprovação do projeto, para enviar os seguintes documentos para o e-mail sustentabilidade@ogochi.com.br:

- I) Termo de Responsabilidade e Compromisso (em PDF) – anexo I
- II) Autorização da divulgação do nome da instituição (em PDF) – anexo II

9.2 O pagamento somente será creditado em conta corrente da instituição, informada no formulário de inscrição e com a confirmação do envio do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

9.3 Após o recebimento dos recursos, a instituição fica autorizada a iniciar a execução do projeto, sendo de sua responsabilidade a contratação e pagamento dos itens autorizados para a execução.

9.4 A instituição apenas poderá aplicar os recursos recebidos em itens especificados no orçamento informado no ato na inscrição.

9.5 Os projetos podem ser aprovados com valor parcial do solicitado. Os projetos que não obtiverem o apoio financeiro referente a 100% do valor solicitado, deverão apresentar evidências que terão condições de executar o projeto com recursos próprios ou de outras contribuições.

10. Prestação de contas

10.1 A prestação de contas será aceita somente por e-mail, até o dia **30 de novembro de 2023**. A instituição deverá enviar para o e-mail sustentabilidade@ogochi.com.br, os seguintes documentos:

- I) Relatório contendo a descrição do projeto executado e seus benefícios;
- II) Notas fiscais ou recibos que comprovem a utilização do valor integral (as notas fiscais devem ser em nome e CNPJ da instituição contemplada e emitidas após o recebimento dos recursos, no período de execução do projeto, devendo corresponder aos itens orçados. Não são aceitas notas fiscais de taxas e tarifas não especificadas no orçamento).
- III) Fotos do projeto finalizado;
- IV) Depoimentos de algum beneficiado e do representante da instituição.

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



10.2 Durante toda a tramitação do processo (análise, aprovação, execução e prestação de contas), as instituições poderão receber visitas de representantes da OGOCHI a fim de conhecer mais detalhes do projeto, bem como, verificar a sua execução.

10.3 A prestação de contas será conferida pela Área de Sustentabilidade, e havendo qualquer divergência, a instituição deverá fazer a correção das informações ou devolução dos recursos não utilizados.

10.4 O processo de prestação de contas será considerado encerrado mediante a aprovação pelo Comitê de Sustentabilidade.

11. Divulgação do projeto

11.1 Os projetos contemplados no programa Projetos do Bem poderão ser divulgados nos meios de comunicação da OGOCHI e em mídias externas (jornais, rádios, blogs e revistas), entre outros.

11.2 Ao se inscreverem, as instituições concordam em ter seu nome e de seus representantes legais, bem como do projeto, divulgado em todo e qualquer material do programa, conforme a autorização da divulgação do nome da instituição.

11.3 As instituições com os projetos contemplados receberão uma placa evidenciando que o projeto foi realizado com recursos do Programa Projetos do Bem da OGOCHI. A placa deve ser fixada próxima ao projeto ou em local de maior circulação de pessoas.

11.4 Projetos contemplados com a realização de atividades (como treinamentos, palestras, apresentações) deverão colocar em local visível, durante sua execução, um banner do programa. Esse material deve ser solicitado à OGOCHI Cidadã com antecedência de 15 dias e devolvido após a execução do projeto.

12. Disposições gerais

12.1 A análise dos projetos e definição quanto aos contemplados será feita pelo Comitê de Sustentabilidade OGOCHI.

12.2 Caberá a Área de Sustentabilidade a verificação quanto à correta aplicação dos recursos nos projetos contemplados, por meio da prestação de contas encaminhada pela instituição.

12.3. A instituição que descumprir com as obrigações contidas no item 10 deste edital deverá devolver os recursos recebidos e não aplicados e estará impedida de acessar novamente recursos da OGOCHI Cidadã.

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



12.4. Fica vetada a utilização de recursos para patrocinar a realização de eventos ou atividades que não atendam ao presente edital.

12.5. Caberá ao Comitê de Sustentabilidade decidir sobre situações não previstas neste edital.

São Carlos, 26 de abril de 2023.

Área de Sustentabilidade

OGOCHI Cidadã

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA O PROGRAMA PROJETOS DO BEM DA OGOCHI CIDADÃ

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso para programa Projetos do Bem, a instituição _____, com sede na rua: _____, n° _____, bairro: _____, cidade/estado: _____, SC, CEP: _____, inscrito (a) no CNPJ sob n° _____, telefone: _____ e e-mail: _____, neste ato representado(a) por: _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF n° _____, residente e domiciliado(a) na _____, n° _____, bairro: _____, no município de Cidade/UF: _____, SC, CEP: _____, telefone: _____ e e-mail: _____, neste vem, através do presente termo, concordar com as condições a seguir:

Cláusula Primeira: Considerando o pedido de inscrição ao Edital do Programa Projetos do Bem, com o propósito de angariar a quantia de R\$ _____ (identificar o valor pretendido, limitado a R\$ 8.000,00), para o projeto _____ (descrever o nome do projeto) _____, a **instituição** compromete-se em:

- I. Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto;
- II. Autorizar a utilização do nome da instituição beneficiada, bem como do seu representante legal, caso necessário, para divulgar em todo e qualquer material do Projeto do Bem, bem como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério da OGOCHI Cidadã.
- III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos;
- IV. Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Projetos do Bem será apresentada até 30 de novembro do ano vigente.

Cláusula Segunda: Considerando o pagamento do valor de R\$ _____ (preencher valor pretendido) _____, a instituição informa, que o pagamento deverá ocorrer por meio de crédito em conta corrente da instituição no banco _____, agência _____, conta corrente _____.

Cláusula Terceira: A instituição leu e concorda com o edital do Programa Projeto do Bem da OGOCHI Cidadã.

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



Cláusula Quarta: As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei "Aprendiz" e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

Cláusula Quinta: As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

Cláusula Sexta: A instituição não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

São Carlos, SC ___ / ____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade

CNPJ: 00.000.000.0000-00

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br



ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DA INSTITUIÇÃO

A instituição _____, com sede na rua: _____, nº _____, bairro: _____, cidade/estado: _____, SC, CEP: _____, inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, telefone: _____ e e-mail: _____, neste ato representado(a) por: _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no município de Cidade/UF: _____, SC, CEP: _____, telefone: _____ e e-mail: _____, neste vem, através vem, através da presente declaração, autorizar que a OGOCHI Cidadã, utilize o nosso nome, bem como do representante legal, caso necessário, em todo e qualquer material, inclusive em vídeos institucionais e outras divulgações, para divulgar o projeto Programa Projetos do Bem desenvolvido pela nossa instituição.

São Carlos, SC ___ / _____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade

CNPJ: 00.000.000.0000-00

OGOCHI Menswear

Rodovia SC 283, Km 138, 89.885-000, São Carlos SC, (49) 3325-1700

   | www.ogochi.com.br

